



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA NILKO TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, **CNPJ nº 75.086.785/0001-66**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, têm entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº [0001167-15.2025.4.05.7400](#), sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 21 de maio a 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
EMPRESA: NILKO TECNOLOGIA LTDA		Representante Legal: Marcos Antonio da Silva
CNPJ: 75.086.785/0001-66	Telefone: (41) 3093-4228	E-mail: nilkolicita1@gmail.com
Endereço: Avenida Maringá, 1900 – Vila Emiliano Pernetá – CEP: 83.325-360 – Pinhais – Paraná		

GRUPO	ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	1	unid.	71	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES Dimensões mínimas: 1800 x 780 x 670 mm (CxAxP) Especificações Técnicas: Cadeira tipo longarina composta por 3 lugares, braços intermediários, distância entre braços: 520mm, dimensões mínimas: 1800 x 780 x 670 mm (CxAxP); Assentos confeccionados em chapa de aço AISI 430 no mínimo 1 mm de espessura com acabamento escovado. Estrutura (viga) em aço galvanizado com no mínimo 1,9mm de espessura, com formato de tubo triangular, sendo duas arestas de 100mm aproximadamente, onde são fixados os braços, e a aresta da base com 170mm com abas, onde são fixados os pés. Pintura eletrostática epóxi-pó cinza. Braços e Pernas: Liga de alumínio fundido. Ponteiras de acabamento da travessa em polipropileno preto. Assentos e encostos em espuma D-30, revestidos de courino preto. Montagem dos assentos na travessa, com parafusos em aço inox M8. Pés niveladores usados para apoiar e nivelar a longarina em eventuais desníveis do piso, confeccionados em polipropileno preto com aproximadamente 60mm de diâmetro e rosca de no mínimo 8mm e demais especificações, cf. Anexo II deste Termo de Referência.	3.700,00

				CADEIRA LONGARINA 2 LUGARES Dimensões mínimas: 1200 x 780 x 670 mm (CxAxP) Especificações Técnicas: Cadeira tipo longarina composta por 2 lugares, braços intermediários, distância entre braços: 520mm, dimensões mínimas: 1200 x 780 x 670 mm (CxAxP). Assentos de no mínimo: 500mm de largura X 440mm profundidade X 440mm de altura confeccionados em chapa de aço AISI 430 no mínimo 1 mm de espessura com acabamento escovado. Estrutura (viga) em aço galvanizado com no mínimo 1,9mm de espessura, com formato de tubo triangular, sendo duas arestas de 100mm aproximadamente, onde são fixados os braços, e a aresta da base com 170mm com abas, onde são fixados os pés. Pintura eletrostática epóxi-pó cinza. Braços e Pernas: Liga de alumínio fundido. Ponteiras de acabamento da travessa em polipropileno preto. Assentos e encostos em espuma D-30, revestidos de courino preto. Montagem dos assentos na travessa, com parafusos em aço inox M8. Pés niveladores usados para apoiar e nivelar a longarina em eventuais desníveis do piso, confeccionados em polipropileno preto com aproximadamente 60mm de diâmetro e rosca de no mínimo 8mm e demais especificações, cf. Anexo II deste Termo de Referência.	
	2	unid.	20		2.800,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE	COMANDO DA MARINHA	UASG 52131
EMPRESA: NILKO TECNOLOGIA LTDA		Representante Legal: Marcos Antonio da Silva

CNPJ: 75.086.785/0001-66	Telefone: (41) 3093-4228	E-mail: nilkolicita1@gmail.com
Endereço: Avenida Maringá, 1900 – Vila Emiliano Pernetá – CEP: 83.325-360 – Pinhais – Paraná		

GRUPO	ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$
	1	unid.	20	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES Dimensões mínimas: 1800 x 780 x 670 mm (CxAxP) Especificações Técnicas: Cadeira tipo longarina composta por 3 lugares, braços intermediários, distância entre braços: 520mm, dimensões mínimas: 1800 x 780 x 670 mm (CxAxP); Assentos confeccionados em chapa de aço AISI 430 no mínimo 1 mm de espessura com acabamento escovado. Estrutura (viga) em aço galvanizado com no mínimo 1,9mm de espessura, com formato de tubo triangular, sendo duas arestas de 100mm aproximadamente, onde são fixados os braços, e a aresta da base com 170mm com abas, onde são fixados os pés. Pintura eletrostática epóxi-pó cinza. Braços e Pernas: Liga de alumínio fundido. Ponteiras de acabamento da travessa em polipropileno preto. Assentos e encostos em espuma D-30, revestidos de courino preto. Montagem dos assentos na travessa, com parafusos em aço inox M8. Pés niveladores usados para apoiar e nivelar a longarina em eventuais desníveis do piso, confeccionados em polipropileno preto com aproximadamente 60mm de diâmetro e rosca de no mínimo 8mm e demais especificações, cf. Anexo II deste Termo de Referência.	3.700,00
1					

				CADEIRA LONGARINA 2 LUGARES Dimensões mínimas: 1200 x 780 x 670 mm (CxAxP) Especificações Técnicas: Cadeira tipo longarina composta por 2 lugares, braços intermediários, distância entre braços: 520mm, dimensões mínimas: 1200 x 780 x 670 mm (CxAxP). Assentos de no mínimo: 500mm de largura X 440mm profundidade X 440mm de altura confeccionados em chapa de aço AISI 430 no mínimo 1 mm de espessura com acabamento escovado. Estrutura (viga) em aço galvanizado com no mínimo 1,9mm de espessura, com formato de tubo triangular, sendo duas arestas de 100mm aproximadamente, onde são fixados os braços, e a aresta da base com 170mm com abas, onde são fixados os pés. Pintura eletrostática epóxi-pó cinza. Braços e Pernas: Liga de alumínio fundido. Ponteiras de acabamento da travessa em polipropileno preto. Assentos e encostos em espuma D-30, revestidos de courino preto. Montagem dos assentos na travessa, com parafusos em aço inox M8. Pés niveladores usados para apoiar e nivelar a longarina em eventuais desníveis do piso, confeccionados em polipropileno preto com aproximadamente 60mm de diâmetro e rosca de no mínimo 8mm e demais especificações, cf. Anexo II deste Termo de Referência.	
	2	unid.	20		2.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 05 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 20/05/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, **Representante**, em 21/05/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5118446** e o código CRC **9584DB8F**.